

DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/GAB-DG

Exmo. Sr. Desembargador Presidente,

Cuidam os autos de solicitação apresentada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, objetivando a participação dos servidores Carlos Eduardo Laquine e Olga Bayerl Vita, ambos integrantes do Núcleo de Segurança Cibernética (NSC/CIS), no evento presencial "CYBER SECURITY SUMMIT BRASIL 2025 – O ENCONTRO DOS LÍDERES DA CIBERSEGURANÇA", a ser realizado nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano, em São Paulo/SP.

Conforme explicitado no Documento de Formalização da Demanda (1457636), a participação no evento *"irá proporcionar aprendizado sobre estratégias de defesa cibernética e proteção de dados, tecnologias e tendências emergentes que estão moldando o futuro da segurança digital."*

Após a juntada aos autos das propostas e pesquisa de mercado, foi acostado o Estudo Técnico Preliminar (1458340) e o Termo de Referência (1458344), com a justificativas para a contratação.

Em instrução, o Núcleo EJE 2 (1458346) ressaltou:

- A correlação do tema do evento com as atribuições dos servidores e a relevância da capacitação para o aprimoramento em segurança digital do Tribunal;
- Que essa contratação está de acordo com o PAC - Plano Anual de Capacitação;
- Para fins de comprovação de preço praticado no mercado, verificou-se os valores praticados pela 3MRN Segurança Cibernética Eireli ME junto a outros órgãos da Administração Pública, demonstrando uniformidade e coerência na política de preços da empresa;
- À luz da legislação de regência, vislumbra-se hipótese de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/21;
- Há disponibilidade orçamentária (1461497).

Outrossim, destacou a validade da proposta da empresa, até 20/10/2025.

No doc. id. 1461556, Termo de Referência definitivo.

A COF (1461711) informou que a presente despesa *"é ordinária e rotineira, classificada orçamentariamente como "atividade", destinada à manutenção de ações governamentais já existentes, destacando que a mesma já se encontra incorporada ao orçamento ordinário de despesas de custeio do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, não se tratando, portanto, de despesa nova decorrente de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental."*, razão pela qual não se enquadra na exigência prevista no art. 16 da LRF - LC 101/2000.

Na sequência, a SEPLAN (1461720) registrou a classificação orçamentária.

Instada, a SL (1461811) entendeu ser possível a contratação com fulcro nas disposições do art. 74, III, letra "f" da Lei n.º 14.133/21, que permite a Inexigibilidade de Licitação.

Registra a necessidade de cadastramento da empresa contratada no SICAF para fins de registro no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), solicitando, após o trâmite processual, que os autos sejam devolvidos àquela Seção para a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação, no PNCP.

A SAO (1462311) solicitou autorização para contratação de duas vagas para o evento "Cyber Security Summit Brasil 2025 – O Encontro dos Líderes da Cibersegurança", a ser realizado pela empresa 3MRN Segurança Cibernética Ltda, oportunidade em que juntada certidão da empresa junto ao SICAF (1462554).

Ante o exposto, esta Diretoria Geral submete os presentes autos à elevada consideração de Vossa Excelência, sugerindo, s.m.j., seja autorizada a contratação pretendida, objetivando a participação dos servidores indicados pela STI no evento em apreço, condicionada à regularidade fiscal e trabalhista da empresa no momento da contratação, bem como à inexistência de óbices que inibam a contratação decorrente de impedimento imposto à contratada, a ser verificado junto ao SICAF e demais registros cadastrais pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 04/10/2025, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1462723** e o código CRC **E0D67183**.